

**3ª** discussão da proposta do Poder Executivo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, sob n. 1 do corrente anno, declarando extincta a escravidão no Brazil.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

### **3ª SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1888**

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO  
(1º VICE-PRESIDENTE)

*Summario. – Acta. – Ordem do dia. – Extincção da escravidão no Brazil. Discursos dos Srs. Paulino de Souza, Dantas e Correia. – Votação do projecto. – Declaração do Sr. Presidente. – Sorteio de uma deputação. – Discurso do Sr. João Alfredo (presidente do conselho). Autographos do decreto extinguindo a escravidão no Brazil.*

A's 11 horas da manhã, acharam-se presentes 40 Srs. senadores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Godoy, Gomes do Amaral, Castro Carreira, Franco de Sá; Silveira da Motta, Dantas, Affonso Celso, Henrique d'Avila, de Lamare, Paulino de Souza, Barros Barreto, Escragnolle Taunay, Leão Velloso, Ribeiro da Luz, Jaguaribe, Viriato de Medeiros, Lafayette, Barão de Cotegipe, Cunha e Figueiredo, Thomaz Coelho, Correia, Pereira da Silva, João Alfredo, Teixeira Junior, Candido de Oliveira, Ignacio Martins, Soares Brandão, Visconde de Pelotas, Fausto de Aguiar, Vieira da Silva, Barão de Maroim, Uchôa Cavalcanti, Barão da Estancia, Carrão, Lima Duarte, Pereira Franco e Visconde de Paranaguá.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. Barão de Mamoré, F. Octaviano, Cansansão de Sinimbú, Siqueira Mendes, Paula Pessoa e Visconde de Muritiba.

Deixaram de comparecer, sem causa participada, os Srs. Antonio Prado, Barão de Souza Queiroz e Paes de Mendonça.

O Sr. Presidente abriu a sessão.

Leu-se a acta da sessão antecedente e não havendo quem fizesse observações, deu-se por aprovada.

Compareceram, depois de aberta a sessão, os Srs. Diogo Velho, F. Belisario, Ferreira da Veiga, Silveira Martins, Nunes Gonçalves, Christiano Ottoni, Saraiva, Meira de Vasconcellos e Fernandes da Cunha.

O Sr. 1º Secretario declarou que não havia expediente.

O Sr. 2º Secretario declarou que não havia pareceres.

#### ORDEM DO DIA

#### EXTINCÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRAZIL

Entrou em 3ª discussão á proposta do Poder Executivo, convertida em projecto do apellei-

Camara dos Deputados sob n. 1, do corrente anno, declarando extincta a escravidão no Brazil.

#### EXTINCÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRAZIL

**O SR. PAULINO DE SOUZA:** – Eis-nos, Sr. presidente, quasi chegados ao momento final em que se vai dar o passo decisivo na questão mais grave e importante até hoje agitada no Brazil.

A solução está dada, e o transitio pressuroso que vai tendo neste recinto a proposta do governo, não é sinão um tramite mais, com que se quer dar apparencia de legalidade a uma medida, na concepção e no alcance, francamente revolucionaria. Nesta conjunctura, que a muitos se afigura o ponto de partida em uma sonda gloriosa, mas que persisto em reputar arriscadissima para a ordem social e economica da Nação, parece que aquelles sobre quem pesa a responsabilidade desta medida, allucionam-se na precipitação, com receio de ver sobrevir alguma hora de reflexão e de prudencia.

No meio de tantas impaciencias o debate é impossivel. Não vou, pois, discutir a proposta, nem preciso lavar protestos. Venho sómente justificar, em poucas palavras, o meu procedimento, qualificar a medida proposta e confessar-me vencido.

Acredito que nunca houve neste paiz quem sustentasse em principio a escravidão. Por minha parte, estou convencido de que ninguem, que me conheça, attribuir-me-ha a intenção de querer manter o trabalho servil como a fôrma mais perfeita ou definitiva do trabalho nacional.

Quando, porém, se levantou primeiro a questão de abolir o elemento servil, ou, que por mim, por meus amigos, por meus comprovincianos, por todos os Brasileiros que collaboram na producção da riqueza nacional, sabia ser esse o unico trabalho organizado em quasi todo o paiz, não podia convir em que fosse elle tão rapida si não subitamente suprimido. Era elle então, Sr: presidente, o unico, como ainda é hoje, ou quasi unico trabalho que existe na maior parte das provincias do Imperio, e tambem nessa zona, extensissima e rica, das margens do Parahyba e dos valles fertilissimo; dos seus innumerados tributarios; região que se póde dizer ter sido nestes ultimos 50 annos a officina da riqueza nacional, de onde partiram os recursos com que se encheram as arcas do Thesouro para se converterem em todos esses melhoramentos com que prosequio no actual reinado, até o ponto em que a vemos hoje, a civilisação no Brazil.

Representante da provincia do Rio de Janeiro, ligado por muitos laços com os outros productores da região a que me referi, tinha, Sr. presidente, o dever imprescriptivel de collocar-me na resistencia em defesa de tamanhos e tão legitimos interesses que, seja dito por demais, entendem tanto com a fortuna particular, como com a ordem economica e financeira do Estado. Foi assim que resisti em 1869 e 1870, quando ministro do gabinete de **10 de julho**; fundado nos mesmos motivos que achei-me, em 1871, collocado á frente da opposição ao gabinete de 7 de Março, em uma das nossas mais memoraveis campanhas parlamentares.

Estranhei, pois, Sr. presidente, que um honrado representante da provincia das Alagoas, na outra casa do parlamento, viesse dizer-me agora, á ultima hora, como uma exprobração, que eu concorrera para este resultado e que era responsavel pelo desenlace que estamos vendo. A parte que este illustre parlamentar me quiz dar nas magnificancias da victoria de hoje, e de uma gloria que só Erostrato invejaria, não me pertence e nem preciso recusal-a.

Peco-me, porém, em um mar de conjecturas para devassar os motivos, que não foram ditos, de semelhante asserção. Será porque a resistencia foi excessiva? ou não foi sufficiente e efficaz?

Que não foi excessiva, mostra-o o facto de chegar-se mais cedo do que se deveria esperar, ao ponto em que nos achamos. Si não foi sufficiente e efficaz posso dizel-o com inteira segurança, – não tive outros meios licitos e prudentes de resistir sinão os de que lancei mão.

Si o illustre deputado quiz alludir ao meu procedimento depois da organização do actual gabinete, devo francamente explicar por que não organizei agora resistencia igual á de 1871. Dil-o-hei desde já e nuamente – porque era impossivel fazel-o nas condições actuaes dos partidos e á vista de outras circunstancias, sem que, arrastado pelos acontecimentos, tivesse depois de chegar a um ponto em que não quero achar-me, e de que me afastam as tradições do nome, que tive a fortuna de receber e os antecedentes da minha vida publica.

Não era preciso, Sr. presidente, muito atilamento e grande esforço de engenho, para comprehender, quando retirou-se o gabinete de 20 de Agosto e formou-se o actual, que a abolição do elemento servil estava feita. A historia e a experiencia politica attestam que todas as vezes que a realza, por amor da população, por motivos de sentimentalismo, ou por calculo politico, accórda-se, ainda que em pensamento, com qualquer propaganda popular, energica e activa, a instituição contra a qual se dirigem os esforços combinados, póde-se contar que está fatalmente derrocada, e com ella sacrificada a classe ou classes interessadas na sua manutenção. E si á frente dessa propaganda se acham homens resolutos, entusiastas e ousados, o arrastamento é invencivel, e não ha mais torrente, uma vez solta da represa. Sirva o que neste momento occorre, de exemplo e lição no futuro. Chegou-se logo ao fim, houvesse ou não a intenção de ir tão longe.

Em taes condições, vendo-me sem meios efficazes de resistir, na esphera em que, por mais de um motivo, devo manter-me; convencido de que tudo se ia precipitar, como os factos estão justificando, antes que os meios dispostos pudessem sortir effeito para o seu fim especial, não tinha outro procedimento correcto e reflectido sinão manter a maior reserva e prudencia, para não ser arguido de ter provocado quaesquer demasias que apparecessem e deixar inteira a responsabilidade a quem de direito possa caber. E demais, Sr. presidente, como resistir, si os que se achavam a meu lado, na resistencia, estão hoje á frente da acção; si o ministerio foi dominado e absorvido pelo partido abolicionista; si o partido liberal, accórde com os seus principios e

antecedentes, tem de receber, com a maior longanimidade, a realização por outros da idéa que era sua; si todas as influencias, e entre ellas a mais alta e irresistivel, todas se conjuraram e conjurão para se fazer o que hoje será feito??!

Examinemos, porém, ainda que rapidamente, o estado das cousas á luz dos ultimos acontecimentos.

Ha tres annos, em 1885, quando entrei nesta casa, achavamo-nos em plena propaganda abolicionista, estando o governo sob a influencia e responsabilidade do honrado senador pela Bahia (o Sr. Dantas), meu particular amigo, que trouxera, como disse, para o parlamento, a solução da questão, por elle achada nas ruas. Houve, é certo, naquelle tempo, muito ruido e alguns excessos; mas devo dizer, em honra daquela administração, que nos estabelecimentos agricolas, nas officinas do trabalho nacional, a ordem e a tranquillidade não foram perturbadas; antes manteve-se em todos os pontos a regularidade da producção e o respeito da legalidade. Si o honrado senador quizesse então pôr em pratica o processo conservador ultimamente empregado em S. Paulo, e, depois da ascensão do actual gabinete, assestado como um morteiro de anarchia contra os proprietarios da minha provincia, teria necessariamente feito em poucos dias a abolição. Achavam-se aqui unidos e accórdes contra as intenções do Ministerio de 6 de Junho, todos os conservadores do Senado, com excepção de algum que fizesse reservas abolicionistas.

O Sr. Jaguaribe dá um aparte.

**O SR. PAULINO DE SOUZA:** – Foi principalmente aos golpes da resistencia que succumbiu aquella Ministerio, quando se achava talvez pouco expressiva a imagem, tornada popular, da junta do couce, e se acreditava que o menos que se poderia fazer era escorar o carro pelo recavem.

Retirando-se o gabinete de 6 de Junho, veio a transacção iniciada pelo Sr. conselheiro Saraiva e afinal levada a effeito sob a influencia do meu illustre amigo o ex-presidente do conselho. Durante a ultima administração o partido conservador unido nesta e na outra casa do Parlamento, como em todo o paiz, prestou-lhe o mais decidido e constante apoio, não, certamente, como homenagem devida unicamente á sua posição, talentos e serviços; mas por adhesão á sua politica, e ás idéas de que era fiel interprete no governo. Ao passo que todo o partido conservador se mantinha unido na sustentação da politica de 20 de Agosto, o partido liberal, pelo mais activos e adiantados dos seus chefes, esposava francamente a causa da abolição, e em dias de Maio do anno passado, ao abrir-se a sessão legislativa, apresentava o projecto para a extincção do elemento servil, com prazo definitivo para 31 de Dezembro de 1889. Travou-se a luta entre os dous partidos nos termos strictos e legitimos do systema constitucional: – a acção promovida pelo partido liberal; a resistencia, sustentada pelo partido conservador.

Ou não sei, senhores, o que é o partido liberal e o que é o partido conservador, ou nesta questão incumbe a este a defesa dos grandes interesses da ordem social e economica arraigados na nossa sociedade, impossiveis de eliminar e extinguir sem grande abalo e perturbações de mais de um genero, ao passo que aquelle tem mais

isenção, podia preocupar-se menos com os interesses existentes, quando se tratasse de conferir liberdade a individuos della privados no seio da Nação.

Os conservadores do Senado sustentaram todos os actos do Ministerio 20 de Agosto, relativos á execução da lei de 28 de Setembro de 1885, actos estes que mereceram tambem o apoio da Camara dos Deputados. E nos ultimos dias da sessão passada, quando o meu illustre amigo e sempre respeitado mestre, o nobre senador pela provincia de Goyaz, requereu urgencia para entrar na ordem do dia o projecto abolicionista, assignado por todos os liberaes do Senado, com excepção dos collaboradores da lei de 1885, o voto desta camara foi terminante e decisivo, por parte dos conservadores que nella têm assento.

Parece, Sr. presidente, á vista de taes antecedentes, que ao partido liberal competia realizar a sua idéa. E como não foi assim, o que vemos? Perturbadas todas as acções até hoje recebidas na pratica do systema constitucional, confundidas todas as idéas, dislocados os homens publicos das suas posições naturaes e anteriores, revolvida toda a esphera em que se movem os partidos, vemos a mesma situação inaugurada a 20 de Agosto, com duas politicas diversas, a politica conservadora e a politica liberal.

Qual, Sr. presidente, a posição dos meus illustres adversarios? Aceitaram a que lhes foi imposta com longanimidade, digna certamente do maior elogio, mas que importa a sua suppressão como partido politico militante. O seu papel foi, durante o Ministerio ultimo como devia ser, combater as idéas adversas, crear os maiores embaraços á realização destas; hoje, espoliados da honra de levar a effeito um plano, que seria um florão a elles destinado na historia, vêm-se na posição dos membros de outra irmandade que tomam logar na procissão para unicamente pegar nas tochas e allumiar o caminho ao andor armado na confraria rival.

Sr. presidente, V. Ex. sabe que não é de hoje que sustento a necessidade de partidos fortes, regulares e sinceros, cada um delles com a sua bandeira bem definida, fieis ás suas idéas, dirigidos pelos seus chefes: são elles necessarios, no interesse do progresso nacional, no interesse do livre jogo das instituições e principalmente no interesse da propria realza constitucional, a que servem de anti-mural para manter-lhe a inviolabilidade perante a opinião.

Que resguardo podem offerecer ao soberano irresponsavel, homens que pensaram hontem de um modo, e procedem hoje de outro, que politicamente não têm corpo para a responsabilidade, que cabe aos ministros nesta fórmula de governo? E' a responsabilidade dos partidos, personificada nos seus chefes leaes e coherentes no poder, que mantém uma das bases essenciaes da nossa fórmula de governo. Os homens, que disseram hontem de uma fórmula e precedem hoje de outra, poderão ser muito capazes e honrados na vida particular; mas não têm, como disse o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, a honorabilidade precisa para a missão do governo que, na fórmula das nossas instituições, é a realização das idéas com que se conquista perante a opinião nacional aquella ardua posição.

A rapidez do debate não me permite entrar em demonstrações; mas, si V. Ex., Sr. presi-

dente, quer duas provas positivas e irrecusaveis de que esta proposta não póde correr por conta do partido conservador e com a sua responsabilidade, ahí estão: 1º, o voto que os liberaes desta e da outra camara, sem regresso possivel, tiveram de dar; 2º, o apoio entusiastico, com que uma parte da imprensa desta capital, notoriamente adversa á ordem politica das instituições, sustenta o gabinete, e tanto mais freneticamente o applaude, quanto mais elle se envereda na senda cuja sahida não sei si o preoccupa nas suas previsões. Essa imprensa é e deve ser adversa á grande propriedade territorial, sem duvida importantissimo elemento conservador em todas as sociedades regulares, e ponto de apoio para a resistencia ás pretenções exageradas da democracia.

A grande propriedade agricola em nosso paiz, que é, por sua constituição, uma especie de feudalismo patriarchal, tem opposto até hoje, por sua indole, habitos e interesses, embaraço poderosíssimo á realização dos fins a que se propõe partido ultra-democratico. Si a imprensa, que o representa, hostilisa francamente e por todas as fórmulas ao seu alcance, adversario de tamanho peso na organização social e procura enfraquecel-o, sinão despeital-o para tel-o como auxiliar em qualquer acção conjunta posterior, é bem de ver que não faz sinão promover o seu proprio interesse, alargar e facilitar o seu caminho, mediante a destruição de uma força essencialmente conservadora. E' essa imprensa sagacissima e muito habil para não aproveitar o concurso do actual gabinete, valiosissimo auxiliar, que seduz e attrahe por todos os modos, **favorecendo**-lhe a vaidade e a ambição.

A historia mordenissima, a historia recente ainda dos nossos dias apresenta um exemplo de abolição do elemento servil, levado a effeito em plena, revolução. Em 1848, a revolução de Fevereiro depois de derribar a monarchia de Julho, teve, para ser logica, de promover a emancipação dos escravos das colonias francezas, reputando a escravidão incompativel com o novo regimen, que assentava na liberdade, igualdade e fraternidade. O governo provisorio, que se compunha, como o Senado se ha de recordar, de Lamartine, o poeta, de Arago, o astronomo, de Luis Blanc, o publicista de desorganização, de Garnier-Pagés, o doutrinario da anarchia, de Ledru-Rolin, o incendiario politico, e de outros, a quem poderia dar analogas qualificações; esse governo revolucionario não se animou a praticar o que em plena tranquillidade e em uma época regular, vai-se em poucas horas, praticar no Brazil, não, sob a direcção, mas com a complicitade de homens politicos que se dizem conservadores.

O contraste é tão saliente, que o Senado me ha de permittir referir o que alli se passou. A 27 de Abril expediram-se 12 decretos e duas deliberações, declarando-se no primeiro daquelles que eram livres todos os que se achassem em qualquer terra do mundo á sombra da bandeira franceza; mas, logo no art. 1º do mesmo decreto se determinou que a emancipação não se tornaria effectiva sinão dous mezes depois da promulgação do acto nas colonias, para se dar tempo a effectuar-se a safra daquele anno.

Em outro artigo do mesmo decreto se assegurou que a assembléa nacional attribuiria, como de

feito fez, os fundos necessarios para indemnisação dos proprietarios.

Não convinha, dizia-se, que no dia em que as mãos dos trabalhadores servis fossem livres, as mãos dos proprietarios estivessem vazias. Para continuarem os trabalhos era necessario pagar salarios e estes não podiam sahir sinão da indemnisação, aliás devida em toda desapropriação; estando os lavradores das colonias francezas tão oberados como os nossos, e sujeitos a uma liquidação repentina e atropellada, que aliás não foi tão afflictiva como se figura a que vamos presenciar.

Outros decretos estabeleceram o direito ao socorro por parte dos invalidos, dos enfermos, dos velhos, dos orphãos, das crianças abandonadas; crearam hospicios, salas de asylo, escolas profissionaes agricolas, escolas de instrucção primaria gratuita e obrigatoria, para os libertos; instituiram jurys cantonaes, compostos de numero igual de proprietarios e de operarios, para decidir as questões que sobreviessem nos estabelecimentos agricolas, entre os lavradores e os novos trabalhadores livres, com alçada no cível até 300 francos, e com ampla jurisdicção correccional para punir as desordens dos operarios e reprimir as coalições e paredes; fundaram casas de trabalhos disciplinares, para a repressão de mendicidade e da vadiação; providenciaram sobre a liquidação das propriedades empenhadas; levantaram bancos especiaes, com organização adequada; formularam o projecto de diminuição dos impostos sobre a importação dos productos coloniaes para o consumo da metropole.

Logo a 2 e 3 de Maio se expediram novos decretos sobre o recrutamento e inscripção maritima, e organizando a guarda nacional nas colonias. Proveu-se assim a todos os interesses da ordem moral, da ordem economica, e satisfizeram-se todas as exigencias da tranquillidade publica e da segurança individual.

Pois bem, Sr. presidente, é o governo regular do Brazil que, em contraposição áquelle governo revolucionario, faz decretar, de um dia para outro, a abolição immediata, pura e simples, sem uma garantia para os proprietarios, espoliando-os da propriedade legal, abandonando-os a sua sorte nos **termos** do nosso interior, entregando-os á ruina, expondo-os ás mais temerosas contingencias, sem tambem por outro lado tomar uma providencia qualquer a bem daquelles, que vota em grande parte á miseria e ao exterminio, nos primeiros passos de uma liberdade, de que, não preparados convenientemente, difficilmente saberão usar a seu beneficio.

A proposta que se vai votar é inconstitucional, anti-economica e deshumana. E' deshumana, porque deixa expostos á miseria e á morte os invalidos, os enfermos, os velhos, os orphãos e crianças abandonadas da raça que quer proteger, até hoje nas fazendas a cargo dos proprietarios, que, hoje arruinados e abandonados pelos trabalhadores validos, não poderão manter aquelles infelizes, por maiores que sejam os impulsos de uma caridade, que é conhecida e admirada por todos os que frequentam o interior do paiz. E' anti-economica, porque desorganiza o trabalho, dando aos operarios uma condição nova, que exige novo regimen agricola; e isto, Sr. presidente, ao começar-se uma grande colheita, que aliás poderia, quando feita, preencher apenas os

desfalques das falhas dos annos anteriores. Ficam, é certo, os trabalhadores actuaes; mas a questão não é de numero, nem de individuos, e sim de organização, da qual depende principalmente a effectividade do trabalho, e com ella a producção da riqueza. E' inconstitucional, porque ataca de frente, destróe e aniquila para sempre uma propriedade legal, garantida, como todo o direito de propriedade, pela lei fundamental do Imperio entre os direitos civis de cidadão brasileiro, que della não póde ser privado, sinão mediante prévia indemnização do seu valor.

Os perigos que se **antelham** com este precedente, já foram assignalados, do modo o mais claro e positivo, pelo seu illustre amigo, que me precedeu na tribuna.

Preciso terminar, Sr. presidente, e chego á ultima parte do meu discurso – confesso-me vencido.

Si nesta adversidade da fortuna politica, eu, que nunca a procurei, precisasse hoje de consolações, teria entre outras as seguintes: é hoje a minha sorte a do partido conservador. Emquanto a resistência prevalece, esta elle triumphante; no momento em que é suplantada, deve reconhecer o predominio da idéa triumphante. Sou vencido, é verdade; mas na ordem material, pelo numero e pela força das circunstancias, porque na ordem moral, a minha personalidade não se aniquilou; mantém-se illesa, como sempre. Não sou, porém, o unico vencido; sorte analoga de um compaheiro illustre não permite que neste momento me apresente só. Refiro-me a um honrado membro, de cujas opiniões talvez o Senado se não recorde, mas cujas palavras, proferidas não ha muito tempo, parece que o foram na previsão desta proposta, a qual se adaptam de tal maneira, que, não tendo esse meu companheiro de adversidade se pronunciado até hoje sobre a proposta, desejo, Sr. presidente, que fique consignado o modo por que considerou, em sua previsão, o acto que se vai praticar.

O Senado relevará que eu leia, com alguma emphase, as palavras que vai ouvir; li-as, porém, uma e cem vezes, e quasi que as sei de cór, tão incisivas e terminantes são ellas. Quando sentia entibiar-se-me um pouco a coragem, eu as relia novamente e nellas achava sempre conforto seguro á minha crença, novo vigor, nova animação, novas esperanças:

«Eu estou convencido de que o Brazil não ha de perecer pela falta de escravos; mas não posso deixar de ter na maior consideração as difficuldades desta liquidação, que a política, todas as razões de Estado, os interesses economicos, os interesses industriaes, aconselham se faça com a maxima prudencia, com o menor prejuizo possivel das fortunas em boa fé adquiridas. (Apoiados.)»

«O Sr. Dantas (presidente do conselho) dá um aparte.»

«**O SR. JOÃO ALFREDO:** – Mas, senhores, em todo caso hão de ser medonhas as deslocações das fortunas, as transmutações rapidas de situação; e por uma engrenagem forçada, eu pergunto: durante esses annos **afflictivos** de transição onde iremos buscar meios que bastem para todos os encargos do Estado, para toda a nossa vida e serviços da administração?»

«**O SR. FERNANDES DA CUNHA:** – Deus permitta que a crise se estenda apenas a um periodo decennial.»

«**O SR. JOÃO ALFREDO:** – Senhores, muito infeliz foi o Brazil, herdando esta instituição; porém, mais infeliz será si a sua extincção não for conseguida mediante sabias cautelas e previsões, de modo que não acarrete graves perturbações. Como quer que seja, eu applico a esta questão o que dizia Thiers, da Turquia: «A Turquia vive, porque é difficil supprimil-a, e quando a matarem, o seu cadaver ha de empestar a Europa por mais de 50 annos.»

«Nós temos o duro encargo desta liquidiação; procedamos, não como homens que se deixam levar pelas ameaças e vivorios, mas como homens que se compenetraram do seu dever, e que, em vez dessas glorias da praça publica, querem uma gloria real e verdadeira, que proporcione dias tranquilllos e felizes á sua patria.»

«**O SR. FERNANDES DA CUNHA:** – Um estadista não se deixa levar pela popularidade.»

«**O SR. JOÃO ALFREDO:** – Podem ser muito seductoras as glorias de Lincoln e seu partido, inundando de sangue o sólo da patria, accumulando ruinas, destruindo, brusca e violentamente, a propriedade servil, de que o Estado tinha maior culpa que os particulares, não admittindo indemnização, nem permittindo entre os antigos senhores e os libertos nenhuma condição de serviços temporarios, e até confiscando as demais propriedades daquelles... A mim mais seduz e admira a corajosa honestidade com que o presidente Johnson resistiu aos vencedores, procurando evitar, e em todo caso moderando a revolução social que se operava ao sul.»

«Ninguem aspira com mais ardentes votos do que eu a extincção da escravatura no Brazil; mas desejo a reforma com espirito e processo conservador. Desejo ver a corrente da opinião, que está formada, proseguir dentro da lei, sem offensa dos principios fundamentaes da sociedade, como o rio, que, embora volumoso e rapido, corre pacificamente em seu leito, sem transbordar.»

«Os Srs. Fernandes da Cunha e Presidente do Conselho trocam apartes.»

«**O SR. PRESIDENTE:** – Attenção.»

«**O SR. JOÃO ALFREDO:** – Eu referi-me ás grandes desgraças do sul dos Estados-Unidos. Si aquella grande nação pôde resistir á extincção brusca e violenta do elemento servil, é porque tinha grandes riquezas, grandes condições de prosperidade, e a parte importante do norte não dependia do trabalho escravo.»

«**O SR. DANTAS (presidente do conselho):** – A questão lá foi resolvida de modo differente.»

«**O SR. JOÃO ALFREDO:** – Mas as desgraças que pesam sobre o Sul são tantas e tamanhas, que em meio seculo talvez não possam ser reparadas.»

O nobre presidente do conselho é hoje, com grave injustiça feita a S. Ex., collocado entre os vencedores; não posso, conhecendo suas opiniões, proclamando a sinceridade dellas, deixar de assignalar-lhe, neste momento, o seu lugar, para que venha tomar-o aqui ao lado dos vencidos.

**O SR. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):** – Nunca estivemos juntos nesta questão: ella nos separou desde 1871.

**O SR. BARROS BARRETO:** – Apoiado.

**O SR. PAULINO DE SOUZA:** – São tantas as impaciencias, que não posso deixar de concluir, e sem demora; tanto mais quanto é sabido, Sr. presidente, e os jornaes todos que li esta manhã annunciam, que Sua Alteza a Serenissima Senhora Princesa Imperial Regente desceu hoje de Petropolis e está á 1 hora da tarde no paço da cidade a espera da deputação desta casa, para sanccionar e mandar promulgar já a medida ainda ha pouco por V. Ex sujeita á deliberação do Senado. Cumpri, como as circumstancias permittiram, o meu dever de senador; posso cumprir o de cavalheiro, não fazendo esperar uma dama de tão alta ierarchia; e si assignalo o facto, é para a todo o tempo ser memorado nos annaes do nosso regimen parlamentar.

Devo, antes de terminar, dizer que illudem-se ou querem illudir-se aquelles que acreditam remover uma grande difficuldade com esta lei da abolição do elemento servil; pelo contrario, é agora que recrescem, com a desorganização do trabalho e com a entrada de 700 mil individuos não preparados pela educação e pelos habitos da liberdade anterior para a vida civil, as contingencias previstas para a ordem economica e social. Si para amparal-as, ajudal-as e defendel-as, nesta transição inesperada e talvez afflictiva, **decisarem** de mim, a minha provincia e a classe da lavoura, a que pertenço, continuarão a encontrar em mim a mesma dedicação, o mesmo esforço e a mesma coragem.

Mas... não quero deter por mais tempo o prestito triumphal, que já se enfileira na sua marcha festiva! Quando elle passar por mim achar-me-ha neste lugar representando a minha provincia, os meus companheiros no trabalho agricola, coherente com os deveres, já preenchidos, da missão que me incumbi de desempenhar em nome e em defesa de grandes interesses nacionaes. Sejam quaes forem os sentimentos que no coração se me possam expandir na hora em que todos forem livres nesta terra do Brazil, os guardarei commigo, silencioso, vencido, mas sem que se me possa contestar um titulo a respeito publico – o de ter preferido até hoje, como hei de preferir sempre, a lealdade, a integridade e a honra politica a todas as glorias, a todas as grandezas. (*Muito bem! Muito bem!*)

**O SR. DANTAS:** – Não é para fazer um discurso que me levanto, contrariando, bem e sinto, a impaciencia geral, aliás louvavel.

Chegamos ao termo da viagem emprehendida e, mais feliz do que Moysés, não só vamos como pisamos a Terra Promettida. (*Muito bem.*)

Sendo assim, Sr. presidente, nada de recriminações, nada de retaliações!

Mas o Senado, hontem e hoje, pela voz de dous de seus mais illustres membros, ao mesmo tempo dos mais respeitaveis e eminentes chefes conservadores, ouviu, com o publico que nos honra com sua presença, dous discursos, qual mais importante, ambos igualmente identificados no mesmo fim: annunciar á nossa patria, por este acontecimento que se está realizando e que a todos enche dos mais vivos e intensos regozijos,

grandes perigos, quer para sua vida **financiracc** economica, quer para a sua vida politica.

Ao mesmo tempo as palavras destes dous illustres senadores mais de uma vez envolvem uma condemnação do ministerio 10 de Março, por ter, no entender delles, commettido a alta imprudencia de incumbir-se desta gloriosa tarefa; mas que teve, para nós liberaes abolicionistas, o alto merito de comprehender que esta questão não podia comportar um minuto sequer do adiamento.

Eu não venho agora apurar, diante do Senado, nem a queda do gabinete 20 de Agosto, nem a organização do 10 de Março.

Tão pouco indagarei si este ministerio deixou de inspirar-se nos sentimentos do conservatorismo partidario.

**O SR. JAGUARIBE:** – Apoiado.

**O SR. DANTAS:** – Mas devo declarar que, nesta occasião, sinto o maior desvanecimento, estendendo-lhe mão agradecida em nome de todos os Brasileiros, em nome particularmente daquelles que eram as victimas e que participam desta victoria, devida ao passo glorioso, que deu o gabinete para attingir com desassombro ao desenlace final e completo deste grande problema. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, é justo, é de toda a necessidade que partam de mim, em nome do partido abolicionista, palavras de esperança e de animação que façam desaparecer as de desanimo e de desalento dos honrados senadores que me precederam. (*Apoiados.*)

Senhores, a abolição da escravidão não marcará para o Brazil uma época de miseria, de soffrimentos, uma época de penuria. (*Apoiados.*)

Uma simples consideração, porque a discussão longa virá depois, bastará para tranquilisar os que se aterrarem com os presagios dos dous honrados senadores que me precederam: dentro de espaço de 17 annos 800.000 escravos têm desaparecido do Brazil. Pois bem, senhores, é justamente neste periodo que se nota maior riqueza no paiz, grande augmento de trabalho e com elle maior producção, e, como consequencia, consideravel augmento na renda publica.

Si, pois, este facto se deu; si foram estas as consequencias da diminuição, em mais de metade, do trabalho escravo, o que se deve esperar é que o desaparecimento de 600.000 creaturas escravas não produzirá a nossa ruina, antes augmentará a nossa prosperidade e o engrandecimento do Brazil, graças ao trabalho livre, ao trabalho nobilitado, o que não só levantará os creditos da nossa patria, como attrahirá para nós o estrangeiro, que encontrará no sólo fecundo e uberrimo deste paiz certas e inexcediveis vantagens.

Eu devo tambem dizer ao Senado e ao paiz que não vejo esses perigos de que se fizeram écho aquelles que impugnaram o projecto, que, dentro em pouco, estará convertido em lei.

Quer me parecer que tremem diante do facto de praticar-se uma reforma tão radicalmente liberal, porque isso servirá de incitamento para que outras reformas, igualmente liberaes, se possam emprender e realizar em nossa patria.

Mas, senhores, que perigo haverá? Por minha parte não creio nelles. (*Apoiados.*)

Dado, porém, que surjam taes perigos e que subam tão alto que ameacem até a primeira e a mais elevada entidade do nosso systema politico,

taes perigos se dissiparão desde que no coração do povo Brasileiro estiver arraigado o amor das instituições que nos regem; sómente assim ellas encontrarão em cada um quem as sustente!

Fallando deste modo, eu não faço sinão dizer a verdade ao paiz, sinão apontar o caminho a seguir, e este deve ser o da manutenção das instituições liberaes, e que só se conseguirá praticando-se uma politica de liberdade e de democracia.

E nem esta linguagem metta medo a ninguem, dentro e fóra deste recinto.

Não ha muitos mezes, Sr. presidente, Sagasta (actual presidente do conselho) e Martos, dous grandes estadistas da velha Hespanha, terra onde imperou a inquisição e de tradições seculares, disseram da tribuna parlamentar, e em um dia de festa nacional, á Rainha Regente que, si ella queria ver radicada e consolidada na Hespanha a Instituição de que era a primeira representante, adoptasse francamente a politica de expansão e de liberdade.

As reformas liberaes não podem, portanto, ser um perigo no Brazil.

Elas serão, sim, o complemento, o remate, a consequencia natural do passo que estamos dando; e, si nossas instituições se vissem ameaçadas pelo que estamos fazendo, eu diria: mais vale, Sr. presidente, cingir uma corôa por algumas horas, por alguns dias, comtanto que se tenha a immensa fortuna de presidir á existencia de um povo e de com elle collaborar para uma lei como esta, que vai tirar da escravidão e tantas creaturas humanas, do que possuir essa mesma corôa por longos e dilatados annos, com a condição de conservar e sustentar a maldita instituição do captiveiro. (*Apoiados, Muito bem.*)

Não ha, portanto, perigo algum; e até onde a minha voz, a minha responsabilidade, a confiança que eu possa inspirar aos meus concidadãos; até onde a minha experiencia dos negocios, o meu estudo de todos os dias, me puderam dar alguma autoridade, eu direi desta cadeira a todo o Brazil que nós hoje vamos constituir uma nova patria; que esta lei vale por uma nova Constituição. (*Muito bem, muito bem.*)

**O SR. JAGUARIBE:** – E' o complemento da independência do Brazil.

**O SR. DANTAS:** – Neste caso, Sr. presidente, eu vou concluir, pedindo a todos que nos levantemos, que façamos ala á passagem dessa lei, que marcará para nós o maior acontecimento da nossa historia; e que todos, ao mesmo tempo, congratulando-nos, honrando mesmo aos nossos adversarios, á frente dos quaes se acham dous cidadãos cobertos de serviços, cheios de meritos, merecedores de toda a veneração de nossa patria, digamos: – Gloria a Deus nas alturas! E, proseguindo neste caminho, o partido liberal francamente tal, o partido liberal, que não têm medo das idéas liberaes, nem das suas consequencias, uma vez convertidas em lei, poderá contar que ha de ter o mesmo apoio que sempre teve de mim nesta questão da redempção dos captivos. (*Bravos! Muito bem!*)

Eu devo, Sr. presidente, como homenagem de gratidão, de amisade e de saudade, recordar neste momento palavras que por um acaso feliz vi hontem transcriptas na *Redempção*, de S. Paulo, e foram aqui proferidas por José Bonifacio.

Na sessão de 8 de Outubro de 1886, dirigindo-se ao então Ministro da Agricultura, o honrado senador Antonio Prado, disse:

«O estado do paiz ha de convencer-o de que é necessario acabar quanto antes com a escravidão, *lepra que nos corrôe e vulcão que nos ameaça.*»

«Tenho profunda convicção que o maior perigo da actualidade é o escravo, com todos os seus direitos illudidos.»

«O captivo está morto e não pôde resuscitar; é preciso enterrar-o.»

«Não teremos partidos, não teremos governo, não teremos cousa alguma, enquanto a escravidão entrar como elemento perturbador da ordem moral e social.»

Pois bem, senhores, a nossa tarefa, por este lado, está terminada; e como nos annunciou ha pouco o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro que do desaparecimento da escravidão outras necessidades, outras reclamações vão apparecer, oriundas dos interesses creados por aquella maldita instiuição, de envolta com outras necessidades e outras reclamações de nossa vida politica, eu, desde agora, ponho-me á disposição de quem quer que esteja no governo, para continuar a servir ás idéas liberaes, porque, parodiando um pensamento resumido em tres pequenos versos do XIII seculo, direi:

O' Libertad!  
Luz Del dia!  
Tu me guia!

**VOZES:** – Muito bem, muito bem. (*ilegível e repetidos applausos das galerias.*)

**O SR. CORREIA:** – O momento não é para discutir, é para deliberar; mas podem ser convenientes algumas palavras opportunas da parte de um membro do partido conservador, que aceita, convencido, a proposta sobre que vamos votar.

Tem-se apontado na discussão o perigo, o risco das instituições.

Senhores, si as instituições pudessem neste instante estar em questão, ellas teriam hoje o seu dia derradeiro. Mas assim não é, assim não podia, ser, assim não era justo que fosse.

Tem-se feito também referencia a mudanças bruscas de opinião na questão servil.

E' factó previsto. E seja-me licito recordar poucas palavras que aqui proferi na sessão de 26 de Setembro do anno passado (*lê*):

«Ha *questões que marcham*. A que nos occupa é uma. Os que têm de lidar com ella não podem perdê-la de vista. Distanciam-se, e não mais podem considerá-la qual é.»

«A' proporção que a idéa caminha os horisontes se modificam, o panorama varia. Os obstaculos que surgem em um ponto desfazem-se adiante. O terreno accidentado se vai aplainando pouco a pouco, e descobre-se afinal o leito por onde as aguas, antes caudalosas, podem seguir serenamente para o natural escoadouro.»

«Eis o que explica, *nas questões que marcham*, mudanças que parecem bruscas na opinião. O *ponto cobizado tem de ser necessariamente atingido*; á proporção que elle se avizinha, a impaciencia cresce.»

«E si á força da idéa reune-se o brado da **consciencia**, a distancia encurta-se. Illuminado o se-

pirito, despertada a consciencia, a cujos dictamos todos obedecem por lei providencial, a resistencia cessa, as vezes se confundem em um só clamor, a politica alia-se á philantropia, o bem triumphá.»

«Com taes elementos, que estão em jogo, não ha negar, a escravidão será em poucos annos apenas uma sombra no passado, sem perturbar com desastres e ruinas as alegrias do futuro, absolvido por nobre expiação o erro de hontem, pelo qual não é originalmente responsavel a nação brasileira.»

Tem-se ainda appellado para os transtornos que desta proposta hão de provir.

Sei bem que não se extirpa do organismo social um cancro secular sem que perturbações se operem.

Nunca mais ha de abrir-se, porém, a cicatriz desta ferida: e sobre ella se levantará – o patriotismo e o bom senso dos brasileiros o indica – o grande edificio da crescente prosperidade de nossa patria. (*Muito apoiados.*)

Tem-se querido ver uma questão politica no melindroso assumpto sobre que estamos resolvendo.

Ainda ha pouco o meu illustre amigo senador pelo Rio de Janeiro dizia: não compete aos conservadores presidir á extincção da escravidão: mas ao partido liberal, pela natureza da materia.

Divirjo do meu nobre amigo.

Trata-se de uma questão social, ou, si quizerem, de um ponto de politica nacional; e é grande fortuna para o imperio que a lei possa ser promulgada, revestida de força moral e do prestigio que lhe da o accôrdo reflectido e quasi unanime de ambos as parcialidades politicas (*Apoiados; muito bem, applausos das galerias.*)

Os assistentes tem o dever de não interromper-me, e eu o peço tambem como obsequio.

Concluindo direi: convém que o projecto que se discute, e que o honrado ex-presidente do conselho, com sua autoridade e experiencia, declarou inadiavel, saia desta casa com inteira adhesão, e sob a responsabilidade dos partidos politicos do Brazil. (*Muito bem; muito bem, applausos das galerias.*)

(*O Sr. presidente reclama attenção.*)

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

O Sr. Presidente consultou ao Senado si achava a materia sufficientemente discutida.

O Senado resolveu affirmativamente.

Posta a votos, foi a proposta approvada tal qual passou em 2ª discussão, e adoptada para subir á sanção imperial.

O Sr. Presidente declarou que ia officiar ao governo, pelo Ministerio do Imperio, afim de saber-se o dia, hora e logar em que Sua Alteza a Princeza Imperial Regente do Imperio, digna-se receber a deputação desta camara que tem de apresentar á mesma Serenissima Princeza os autographos do decreto que acaba de ser votado pela Assembléa Geral; e outrosim, que a deputação se comporá dos Srs. Dantas, Affonso Celso, Teixeira Junior, e Escagnolle Taunay, membros da commissão especial que deu parecer sobre a proposta approvada, menos o Sr. Visconde de Pelotas, que, por motivo de molestia, não pôde comparecer, e mais dos Srs. senadores que forem sorteados.

Foram sorteados os Srs. Visconde de Paranaguá, Ignacio Martins, de Lamare, Franco de Sá, Barros Barreto, Correia, Pereira da Silva, Candido de Oliveira, Ferreira da Veiga e Jaguaribe.

**O SR. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho) (pela ordem):** – Sr. presidente, antes de declarar, em nome do governo, á hora e o logar em que Sua Alteza a Princeza Imperial Regente se digna receber a deputação do Senado, cabe-me a honra e a grande satisfação de annunciar que dous telegrammas recebidos neste momento e enviados pelos medicos assistentes de Sua Magestade o Imperador do Brazil á Sua Alteza a Princeza Imperial Regente dizem que Sua Magestade o Imperador experimenta melhoras progressivas.

O Senado sabe quanto a resolução que sahe hoje desta casa vai ser agradável ao illustre enfermo, que fez sempre os mais ardentes votos para ver extincta, no Brazil, a escravidão. (*Muito bem.*)

Agora declaro a V. Ex. que estou autorizado por Sua Alteza Regente a communicar que hoje, ás 3 horas da tarde, receberá no Paço da cidade a deputação do Senado.

**VOZES:** – Muito bem, muito bem.

**O SR. PRESIDENTE:** – A noticia que o nobre Sr. Presidente do Conselho acaba de communicar-nos, de que Sua Magestade o Imperador experimenta melhoras progressivas, é recebida pelo Senado com muito especial contentamento.

O Senado fica inteirado de que Sua Alteza a Princeza Imperial Regente digna-se de receber hoje, ás 3 horas da tarde, no Paço da cidade, a deputação que tem de apresentar-lhe os autographos do Decreto da Assembléa Geral, que declara extincta a escravidão no Brazil.

Convido a deputação para, á hora designada, desempenhar sua missão.

Foram lidos e assignados os autographos do seguinte decreto:

A Assembléa Geral Resolve:

Art. 1º E' declarada extincta, desde a data desta lei, a escravidão no Brazil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Senado, 13 de Maio de 1888. – *Antonio Candido da Cruz Machado*, 1º vice-presidente. – *Barão de Mamanguape*, 1º secretario. – *Joaquim Floriano da Godoy*, 2º secretario.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente deu para a do dia 14;

3ª discussão da proposta da Camara dos Deputados, n. 42 de 1887, approvando a pensão de 1\$400 diarios concedida aos menores, irmãos do 2º sargento do Corpo Militar de Policia da Côte Antonio Nery de Oliveira Araujo, para que votou-se dispensa de intersticio;

2ª dita do projecto do Senado, lettra S de 1887, determinando que a disposição do § 1º do art. 1º do decreto n. **3.300** de 9 de Outubro, não é applicavel ao Ministro do Supremo Tribunal de Justiça que exercesse já semelhante cargo e tivesse mais de 72 annos de idade, quando foi publicado o referido decreto;

2ª dita da proposição da Camara dos Deputados, n. 40 de 1887, determinando que aos officiaes do exercito promovidos em commissão por actos de bravura na guerra do Paraguay se contará antiguidade de posto desde a data das respectivas commissões;

1ª dita do projecto do Senado, lettra Q de 1887, determinando que os pedidos de licença dirigidos ao parlamento devem ser encaminhados por intermedio do governo.

2ª dita das proposições da Camara dos Deputados:

N. 43 de 1887, dispensando a lei de amortização a favor da irmandade e capella de Nossa Senhora das Mercês, Padroeira da villa da Imperatriz, da provincia do Ceará, para adquirir e incorporar ao seu patrimonio o terreno doado pelo coronel Bento Antonio Alves;

N. 44, dispensando a lei de amortização a favor da freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio, no termo de Araras, provincia de S. Paulo, para adquirir e incorporar ao seu patrimonio os terrenos doados por Bento de Lacerda Guimarães e sua mulher.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

### **ilegivel SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1888**

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO  
(1º VICE-PRESIDENTE)

*Summario. – Acta. – Expediente. – Apresentação do autographo da lei extinguindo a escravidão no Brazil, e allocução do relator da deputação. – Ordem do Dia. – Pensão aos menores, irmãos do 2º sargento do Corpo Militar da Policia da Côte Antonio Nery de Oliveira Araujo. Approvação em 3ª discussão. – Projecto do Senado, lettra S de 1887, sobre aposentação de magistrados. Discurso e requerimento de adiamento do Sr. Candido de Oliveira. Discursos dos Srs. Nunes Gonçalves e Vieira da Silva (ministro da marinha). O Sr. Candido de Oliveira pede a retirada do seu requerimento. O Senado consentiu. Proseguiu a discussão do projecto. Discursos dos Srs. Silveira Martins, Nunes Gonçalves e Vieira da Silva (ministro da marinha). Requerimento de adiamento do Sr. Affonso Celso. Encerramento. – Antiguidade dos officiaes do exercito promovidos em commissão por actos de bravura na guerra do Paraguay. Encerramento. – Pedidos da licença. Encerramento. – Dispensas de lei de amortização. Encerramento.*

A's 11 1/2 horas da manhã acharam-se presentes 31 Srs. senadores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Castro Carreira, Henrique d'Ávila, Barão de Cotegipe, Leão Velloso, Viriato de Medeiros, Barão da Estancia, Correia, Silveira da Motta, Pereira da Silva, Fausto de Aguiar, Lafayette, Barros Barreto, Affonso Celso, Ignacio Martins, Escragnole Taunay, Pereira Franco, Candido de Oliveira, Ferreira da Veiga, Vieira da Silva, Meira de Vasconcellos, Nunes Gonçalves, Visconde de Pelotas, de Lamare, Jaguaribe, Luiz Felipe, Cunha e Figueiredo, Visconde de Paranaguá, Soares Brandão e Diogo Velho.



Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. Barão de Mamoré, Barão de Maroim, F. Octaviano, Uchôa Cavalcanti, Gomes do Amaral, Christiano Ottoni, Franco de Sá, F. Belisario, Teixeira Junior, Carrão, Godoy, Saraiva, Lima Duarte, Siqueira Mendes, Dantas, Paulino de Souza, Paula Pessoa, Visconde de Muritiba, João Alfredo e Cansansão de Sinimbú.

Deixaram de comparecer, sem causa participada, os Srs. Antonio Prado, Barão de Souza Queiroz e Paes de Mendonça.

O Sr. Presidente abriu a sessão.

Leu-se a acta da sessão antecedente, e, não havendo quem fizesse observações, deu-se por approvada.

Compareceram depois de aberta a sessão, os Srs. Thomaz Coelho, Silveira Martins, Ribeiro da Luz e Fernandes da Cunha.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte:

#### EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do imperio, de 11 do corrente mez, pedindo sejam devolvidos áquella Secretaria d'Estado os papeis que serviram de base ao decreto do Poder Executivo de 16 de Novembro de 1878 e ao decreto legislativo n. 2.911 de 30 de Agosto de 1879, o 1º que concedeu e o 2º que approvou a pensão concedida a Carlos Decoria, – Satisfaça-se.

O Sr. 4º Secretario, servindo de 2º, declarou que não havia pareceres.

#### APRESENTAÇÃO DO AUTOGRAPHO DA LEI EXTINGUINDO A ESCRAVIDÃO NO BRAZIL E ALLOCUÇÃO

**O SR. AFFONSO CELSO:** – Sr. presidente, o nosso collega, senador pela Bahia, o Sr. Dantas, não pôde comparecer por incommodado, e pediu-me para em seu nome participar ao Senado que a commissão, de que elle foi relator, encarregada de apresentar a Sua Alteza a Princeza Imperial Regente o autographo da lei que extinguiu a escravidão no Brazil, dirigiu-se hontem ao Paço da cidade, e, sendo ahi recebida com as formalidades do estylo, apresentou o mesmo autographo a Sua Alteza, que se Dignou responder: – Examinarei.

**O SR. PRESIDENTE:** – A resposta de Sua Alteza é recebida com muito especial agrado.

**O SR. AFFONSO CELSO:** – Depois disto, acercando-se os membros da commissão especial de Sua Alteza, para apresentar-lhe suas homenagens pessoaes, o Sr. conselheiro Dantas leu a seguinte allocução, que havia redigido (lê):

«Senhora – A commissão especial do Senado, tendo cumprido o dever de apresentar á sancção de Vossa Alteza Imperial Regente a lei que extingue desde hoje a escravidão em nossa patria, pede reverentemente venia a Vossa Alteza Imperial para: em primeiro logar congratular-se com Vossa Alteza Imperial e com todos os Brasileiros, pelas auspiciosas noticias, que o telegrapho nos transmittiu, de achar-se melhor de seus graves padecimentos Sua Magestade o Imperador, o Primeiro Representante da Nação, e tambem o primeiro entre os mais esforçados popugnadores

do grande e jubiloso acontecimento que acaba de realizar-se;»

«E em segundo logar para felicitar a Vossa Alteza Imperial, por caber-Lhe a gloria de Assignar a lei que apaga dos nossos codigos a nefanda macula da escravidão, como já Lhe coube a de Confirmar o decreto que não permittiu nascerem mais captivos no Imperio do Cruzeiro.»

Sua Alteza Imperial Regente Dignou-se Responder:

«Seria o dia de hoje um dos mais bellos da Minha Vida, si não fosse Saber Meu Pai enfermo. Deus permittirá que Elle Nos volte para Tornar-se, como sempre, tão util á nossa Patria.»

**O SR. PRESIDENTE:** – Quanto á ultima parte, fica o Senado inteirado.

#### ORDEM DO DIA

#### PENSÃO AOS MENORES IRMÃOS DO 2º SARGENTO DO CORPO MILITAR DE POLICIA DA CÔRTE ANTONIO NERY DE OLIVERIA ARAUJO

Entrou em 3ª discussão e foi sem debate approvada e adoptada para subir a sancção Imperial a proposição da Camara dos Deputados, n. 42 de 1887, approvando a pensão de 1\$400 diarios concedida aos menores irmão do fallecido 2º sargento do Corpo Militar de Policia da Côte Antonio Nery de Oliveira Araujo.

#### PROJECTO DO SENADO, LETTRA S DE 1887, SOBRE A APOSENTAÇÃO DE MAGISTRADOS

Entrou em 2ª discussão o projecto do Senado, lettra S de 1887, determinando que a disposição do § 1º do art. 1º do decreto n. 3.309 de 9 de Outubro de 1886 não é applicavel ao ministro do Supremo Tribunal de Justiça que exercesse já semelhante cargo e tivesse mais de 72 annos de idade quando foi publicado o referido decreto.

**O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:** – Faz parte do programma do actual ministerio a reorganização do nosso Poder Judiciario; é, pois, de crer que o governo, achando-se actualmente desembaraçado da questão que preocupava a attenção de todos os Brasileiros, e com as facilidades que encontra nas duas casas do parlamento, trate de tornar uma realidade, sinão todo, ao menos grande parte de seu programma.

Ora, o projecto em discussão prende-se intimamente a esta reforma, porque trata de uma modificação da lei ultimamente votada pelo parlamento, relativamente á aposentação dos magistrados pela idade; e estou certo de que qualquer reforma tendente a melhorar nossa organização judiciaria não pôde deixar de attender, de um lado ao melhoramento dos vencimentos, e de outro lado ás condições de independência dos magistrados.

Creio, portanto, que o Senado não deve querer ter pressa na votação deste projecto; não deve mesmo vital-o sem audiencia de um dos órgãos do governo; por isso vou mandar á mesa um requerimento, propondo o adiamento da discussão do projecto, para que seja convidado a intervir no debate delle o Sr. Ministro da Justiça.

Foi lido, apoiado e posto em discussão o seguinte: